



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0199/2026/CCJ/AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL

AUTORIA : Deputada Liliane Abreu

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL, de iniciativa do Deputada Liliane Abreu, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor ANAXIMANDRO VIANA DE LIMA FERNANDES, e dá outras providências.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela

relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL encontra-se devidamente instruído com justificativa e currículo do homenageado, atendendo às exigências normativas.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Anaximandro Viana, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento institucional, social e econômico do Estado do Amapá, por meio de sua atuação estratégica nas áreas de comunicação, gestão pública e promoção de eventos de grande impacto.

Nascido em 1977, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Anaximandro Viana carrega consigo uma história familiar profundamente conectada ao desenvolvimento da região amazônica, especialmente do Estado do Amapá, onde seus familiares, desde a década de 1950, contribuíram diretamente com importantes iniciativas empresariais e com o serviço público federal. Sua trajetória de vida foi marcada pela convivência entre diferentes realidades, dividindo-se entre o município de Santana, no Amapá, e cidades do Rio Grande do Norte, como Dr. Severiano e Mossoró. Essa vivência plural contribuiu para a formação de uma visão ampla, adaptável e estratégica, refletida ao longo de sua atuação profissional.

Atualmente, segue contribuindo de forma ativa com a gestão municipal e com mandatos parlamentares, sendo reconhecido por sua competência, lealdade, discrição e capacidade de entrega, características que o tornam uma referência nos bastidores da administração pública. Sua atuação demonstra compromisso com o interesse coletivo, capacidade de transformar desafios em resultados concretos e habilidade em construir soluções eficientes para o fortalecimento das políticas públicas.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.



Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2026-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente



Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente